



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**PORTARIA n.º 10
de 19 de fevereiro 2019.**

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO, A
UMA SERVIDORA.**

**JEDER SILVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o artigo 86, § 1º, alínea “a”, da Lei Municipal 1550,**

RESOLVE:

**I- CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionado,
para que surta seus efeitos a partir de 11 de março de 2019:**

Nome	Cargo	Nº Anuênio	Data	Percentual	Total
Inara Conceição da Silva	Agente Administrativo Auxiliar	5º	11/03/2019	1%	5%

COMUNIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Registre-se e Publique-se.

JEDER SILVEIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário

Publicado 25/02/19 11/03/19
No Mural da Câmara Municipal
de Mostardas/RS

“ Doe Órgãos, Doe Sangue- Salve Vidas”.
Rua XV de Novembro, 648- Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS CEP. 96270-000
Fone: 51- 673.15.34 FAX: 51- 673.15.98